



## **RESPOSTA/DECISÃO**

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 – SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM O TRANSPORTE PARA O ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO.**

Trata-se de IMPUGNAÇÃO que cuida de contestação a elementos eminentemente técnicos do edital, cabendo à Secretaria requerente avaliar todos os aspectos envolvidos.

Diante da exiguidade do prazo para análise e aparente complexidade dos temas abordados na peça impugnatória, DECIDO SUSPENDER a tramitação do PREGÃO Nº 067/2022, sem data para retomada, esclarecendo que está cancelada a sessão de julgamento designada para o dia 22/07/2022.

Assim que esclarecidas as questões abordadas, será decidida a presente impugnação, devendo, se for o caso, ser agendada nova data para o seu prosseguimento.

Publique-se.

São Sebastião do Alto, 19 de julho de 2022.

Victor Barros Martins  
Pregoeiro